



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Folha de informação n.º _____

Processo n.º _____ / _____

(a) _____

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
PARECER N° 08/2013
PROJETO DE LEI N° 06/2013
SECRETÁRIO/RELATOR: VALDECI DE JESUS OLIVEIRA

I – INTRODUÇÃO:

É submetido à apreciação da Comissão de Finanças e Orçamento, o Projeto de Lei supramencionado de autoria do Poder Executivo, que **"Declara de utilidade Pública a Associação de Pais e Mestres da Escola de Ensino Fundamental "VIVA MAIS"**, sob a justificativa de que referida medida propiciará a entidade receber auxílios e subvenções dos Entes Públicos, além de que, procurar de assegurar e aplicar o princípio constitucional da isonomia ao presente caso, pois, outras Associações de Pais e Mestres da Escola de Ensino Fundamental, foram declaradas de utilidade pública e recebem auxílio dos Poderes Públicos.

A matéria recebeu, sob o aspecto da legalidade e do mérito, pareceres favoráveis das duntas Comissões Permanentes de Justiça e Redação e de Desenvolvimento e Bem Estar Social, Direitos Humanos e Cidadania.

II – VOTO DO SECRETARIO/RELATOR:

Quanto ao aspecto financeiro, verifica-se que a presente propositura respeita e atende as exigências a que compete a esta Comissão analisar, **razão pela qual, manifesto-me favoravelmente pela sua aprovação, nos termos do substitutivo da Comissão de Justiça e Redação.**

Sala das Comissões, 19 de março de 2013.


VALDECI DE JESUS OLIVEIRA
SECRETÁRIO/RELATOR

III – DO VOTO DA COMISSÃO:

Diante do relatório e voto favorável apresentado pelo ilustre Secretário/Relator VALDECI DE JESUS OLIVEIRA, os demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento, resolvem, por unanimidade, acompanhar o voto do Secretário/Relator em questão, e aprovar a presente propositura.

Sala das Comissões, 19 de março de 2013.


EDIMILSON MARCELO AFONSO
PRESIDENTE


CLEMILDA PEREIRA
VICE-PRESIDENTE


JOÃO PEREIRA DA SILVA
VEREADOR